

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 794 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO AO CARGO EFETIVO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art 1º.** Fica o Empregado **ALZIR MODESTO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 7733, PROFESSOR ASSISTENTE DE DIRECAO ESCOLAR, reconduzido ao cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 - C (200H)**, Cargo Efetivo, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, ao 3 de dezembro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de dezembro de 2024, com a devida publicação

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital